

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PATO BRANCO - PR  
Rua Maria Bueno, 284 - Bairro Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560  
Fone: (46)3905-6434 - E-mail: [PB-5VJ-S@tjpr.jus.br](mailto:PB-5VJ-S@tjpr.jus.br)

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**1º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 22/08/2025, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 01/09/2025, às 13:30 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC).

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Auditório do Leiloeiro, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR e Site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br).

**OBS:** Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0006614-63.2021.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença em que é Exequente Orides de Oliveira CPF: 332.656.669-72 e Executado(s) Rei do Motor LTDA CNPJ: 27.618.957/0001-52

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** ITEM 01: Bateria temporizada AGL. Quantidade: 13 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 / VALOR TOTAL: R\$ 897,00 ITEM 02: Câmera Bullet Intelbras. Quantidade: 1 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,00 / VALOR TOTAL: R\$ 98,00 ITEM 03: Acionador eletrônico AGL. Quantidade: 5 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 / VALOR TOTAL: R\$ 500,00 ITEM 04: Sinaleira de Garagem Vision Led AGL. Quantidade: 2 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,00 / VALOR TOTAL: R\$ 278,00 ITEM 05: Fechadura elétrica AGL. Quantidade: 1 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,00 / VALOR TOTAL: R\$ 390,00 ITEM 06: Central universal para portão. Quantidade: 7 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00 / VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 ITEM 07: Interfone extensão sem fio AGL. Quantidade: 1 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,00 / VALOR TOTAL: R\$ 125,00 ITEM 08: Trava eletromagnética p/ portões AGL. Quantidade: 2 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,00 / VALOR TOTAL: R\$ 324,00 ITEM 09: Porteiro Coletivo AGL. Quantidade: 2 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 558,00 / VALOR TOTAL: R\$ 1.116,00 ITEM 10: Adaptador de tomada inteligente AGL. Quantidade: 1 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 / VALOR TOTAL: R\$ 80,00 ITEM 11: Relógio ponto biométrico Tomate. Quantidade: 1 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00 / VALOR TOTAL: R\$ 430,00 ITEM 12: Controle para portão eletrônico. Quantidade: 20 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 / VALOR TOTAL: R\$ 600,00 ITEM 13: Campanha digital sem fio AGL. Quantidade: 1 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00 / VALOR TOTAL: R\$ 135,00 .



**AValiação TOTAL:** R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais) em 01/11/2024.

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) exequente. O(A) exequente (a) pode ser localizado(a) na Rua Mário de Barros, nº. 180, Centro Sul, em Dois Vizinhos-Pr.

**DÍVIDA:** R\$ 14.424,05 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) em 22/04/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

**PROPOSTA PARCELADA:** O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigidas pelo índice do TJ/PR (Média IGP/INPC), e garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º). No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes.

**DESPESAS:** Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Para os bens móveis incidirá o ICMS.

**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a) em caso de adjudicação – 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação – 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo – 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, e devidos a partir da publicação do edital.

**INTIMAÇÃO BEM MÓVEL:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

**OBS:** O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro.

Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de



arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.  
Pato Branco/PR, 9 de julho de 2025. Eu,.....(Telma Bombassaro Jacobsen),  
Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))

